



Universidade Federal de Pelotas
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Faculdade de Educação
Programa de Pós-Graduação – Mestrado e Doutorado em Educação

EDITAL PARA EXAME DE SELEÇÃO – 2012

Programa recomendado pela CAPES – Avaliação nota 5

A Universidade Federal de Pelotas, em conformidade com o Regimento *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação tornam público, para conhecimento dos interessados, o processo de seleção dos candidatos para o referido Programa, nos termos estabelecidos neste Edital.

I - DA INSCRIÇÃO

As inscrições ao Exame de Seleção para o Programa de Pós-Graduação em Educação da UFPEL estarão abertas no período de 10 a 26 de outubro de 2011 na Secretaria do PPGE, na Rua Alberto Rosa, nº 154, CEP 96010-770, Pelotas, RS.

1.1 - Poderão inscrever-se como candidatos para o Curso de Mestrado os portadores de títulos de Cursos Superiores de Graduação ou candidatos que apresentem documento, com declaração da coordenação do respectivo curso, atestando que o candidato é concluinte.

1.2 - Poderão inscrever-se como candidatos para o Curso de Doutorado os portadores de título de Mestrado, reconhecido pela CAPES ou similar, ou candidatos que apresentem documento comprobatório do respectivo curso atestando que o candidato é concluinte.

1.3 - É obrigatório o preenchimento do Requerimento de Inscrição obtido na página do Curso (www.ufpel.edu.br/fae/ppge).

1.4 - No momento da inscrição é necessária a entrega do comprovante de pagamento de uma taxa de inscrição do processo seletivo no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), depositada na conta da FAU abaixo indicada:

Banco do Brasil (001)

Agência 3124.0

Conta 13478-3



1.5 - O requerimento de inscrição e o comprovante de pagamento da taxa deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

1.5.1 - PARA A INSCRIÇÃO NA SELEÇÃO PARA O CURSO DE MESTRADO

- a) Fotocópia do Diploma de Graduação ou documento comprobatório do respectivo curso atestando que o candidato é concluinte. Em caso de aprovação, para a efetivação da matrícula, deverá ser apresentado o documento de conclusão exigido.
- b) Curriculum Vitae (formato CNPq - Currículo Lattes) atualizado.
- c) Fotocópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação.
- d) Fotocópia da Carteira de Identidade, do CPF, do Título de Eleitor, do Certificado de Reservista e da Certidão Atualizada (nascimento ou casamento). No caso de estrangeiros deverá ser apresentado o passaporte.
- e) Uma fotografia 3x4.

1.5.2 - PARA A INSCRIÇÃO NA SELEÇÃO PARA O CURSO DE DOUTORADO

- a) Fotocópia do Diploma de Mestrado ou documento comprobatório do respectivo curso atestando que o candidato é concluinte. Em caso de aprovação, para a efetivação da matrícula, deverá ser apresentado o documento de conclusão exigido.
- b) Curriculum Vitae (formato CNPq - Currículo Lattes) atualizado. Os documentos comprobatórios do currículo deverão ser entregues apenas pelos candidatos selecionados para a 2ª (segunda) etapa do processo seletivo, em data especificada no item II – Da seleção.
- c) Fotocópia do Histórico Escolar do Curso de Mestrado.
- d) Fotocópia da Carteira de Identidade, CPF, do Título de Eleitor, do Certificado de Reservista e da Certidão Atualizada (nascimento ou casamento). No caso de estrangeiros deverá ser apresentado o passaporte.
- e) Uma fotografia 3x4.
- f) Anteprojeto de tese (até 20 páginas digitadas em espaço dois, fonte *Times New Roman*, corpo 12, papel A4, margens 2,5 cm).

1.6 - Os candidatos que não puderem comparecer pessoalmente à Secretaria do Programa poderão inscrever-se mediante procuração ou enviando toda a documentação e o requerimento de inscrição via Correio (Sedex), desde que seja respeitada a data limite de postagem de 26 de outubro de 2011. Não serão aceitas as inscrições enviadas após essa data.

1.7 - Nenhum candidato poderá participar de qualquer etapa do processo de seleção se houver pendência sobre a documentação requerida para a inscrição.

1.8 - Informações podem ser obtidas na Secretaria do Programa (Fone (53) 32845536, Rua Alberto Rosa, n.154, Pelotas, RS, e-mail ppge@ufpel.edu.br, horário comercial).



1.9 - Os candidatos que tiverem sua inscrição homologada para o Curso de Doutorado deverão ler na página do Programa, a partir do dia 30 de novembro, a data de defesa de seu anteprojeto de pesquisa.

II- DA SELEÇÃO

2.1 - O processo seletivo, coordenado pelo Colegiado do PPGE e com a participação de seu corpo docente, será realizado em 2 etapas, ambas eliminatórias:

2.1.1 - Primeira etapa:

a) Os candidatos ao **Mestrado** realizarão uma **prova escrita, de caráter eliminatório, valendo 10 (dez) pontos**, na qual deverão obter um escore igual ou superior a 06 (seis) pontos. As folhas de papel para a realização da prova escrita serão fornecidas pelo Programa e deverão ser todas devolvidas (inclusive as folhas de rascunho) ao final da prova, identificadas com o número de inscrição do candidato, sem o nome do candidato. Os candidatos terão até 03 horas (180 minutos) para a realização da prova escrita. Não será permitida consulta a qualquer tipo de fonte.

b) Os candidatos ao **Doutorado** terão seus anteprojetos de pesquisa analisados, tendo este procedimento **caráter eliminatório** (ponto de corte: nota 6,0). Relevância, viabilidade da pesquisa proposta e sua adequação às Linhas de Pesquisa do PPGE e ao potencial de orientação dos professores serão critérios para a análise dos anteprojetos.

2.1.2 - Segunda etapa:

a) Os candidatos ao **Mestrado**, aprovados na prova escrita, deverão apresentar, conforme cronograma abaixo, o anteprojeto e o Currículo Lattes atualizado e documentado. Ambos serão analisados e pontuados. Os candidatos serão entrevistados individualmente por uma banca de professores do PPGE, situação em que será levada em consideração a análise da adequação do anteprojeto à Linha de Pesquisa e a disponibilidade mínima de 20 horas semanais para o Curso. A entrevista não será pontuada.

b) Os candidatos ao **Doutorado**, aprovados na 1ª (primeira) fase do processo de seleção (avaliação do anteprojeto) realizarão defesa de seu anteprojeto de pesquisa perante uma banca de professores do PPGE e terão seu currículo analisado e pontuado. A entrega de documentação para comprovação do Currículo Lattes dos candidatos será feita por ocasião da defesa do anteprojeto, conforme cronograma abaixo.

2.2 - O processo de seleção para o **Curso de Mestrado** obedecerá ao seguinte cronograma:

- Inscrições – de 10 a 26 de outubro de 2011
- Homologação das inscrições – 31 de outubro
- Prova escrita para o ingresso no Curso de Mestrado – 7 de novembro
- Avaliação das provas – 8 a 29 novembro
- Resultado da prova escrita (Mestrado) – 30 de novembro



- Entrega dos documentos comprobatórios do Currículo Lattes e de anteprojeto de dissertação pelos aprovados na prova escrita para ingresso no Curso de Mestrado – 1 e 2 de dezembro
- Entrevistas com candidatos ao Curso de Mestrado – 5 a 19 de dezembro
- Homologação dos resultados – 22 de dezembro
- Divulgação dos resultados – 23 dezembro

2.2.1 - Os candidatos que tiverem sua inscrição homologada para o Curso de Mestrado deverão comparecer à prova escrita, marcada para o dia 07 de novembro de 2011, às 19 horas na Faculdade de Educação (Rua Alberto Rosa, nº 154, Pelotas/RS). Os candidatos deverão estar presentes no local, em data e hora determinadas para a prova escrita, munidos de documento de identificação com foto, caneta azul ou preta, lápis e borracha.

2.3 - O Processo de seleção para o **Curso de Doutorado** obedecerá ao seguinte cronograma:

- Inscrições – de 10 a 26 de outubro de 2011
- Homologação das inscrições – 31 de outubro
- Avaliação de anteprojeto de pesquisa e do Currículo Lattes – 3 a 29 de novembro
- Resultado da avaliação do anteprojeto de Doutorado – 1 e 2 de dezembro
- Defesa dos anteprojetos – 5 a 19 de dezembro
- Homologação dos resultados – 22 de dezembro
- Divulgação dos resultados – 23 dezembro

• III - DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

O processo de avaliação levará em consideração:

3.1 - Na PONTUAÇÃO:

3.1.1 - PARA O CURSO DE MESTRADO

a) Na Prova Escrita (eliminatória)

A prova será constituída de duas partes. Na primeira serão avaliadas a capacidade de síntese e a adequação da linguagem (até 3,0 pontos). Na segunda parte, a adequação ao tema, a capacidade argumentativa e a adequação da linguagem (até 7,0 pontos)

b) Na análise do Curriculum Lattes:

- Produção bibliográfica e outras produções acadêmicas (até 2,5 pontos);
- Participação como ministrante em congressos, seminários, cursos, oficinas, palestras e similares (até 1,5 ponto);
- Participação em projetos de pesquisa (até 1,5 ponto);
- Docência, orientação de trabalhos acadêmicos e outras atividades profissionais (até 1,5 ponto);
- Participação em projetos de ensino, extensão (até 1,0 ponto);
- Participação como ouvinte em congressos, seminários, cursos, oficinas, palestras e similares (até 1,0 ponto);



- Outros títulos acadêmicos – graduação e/ou pós-graduação (até 1,0 ponto).

O somatório final de todos os itens será no máximo de 10 pontos.

Na avaliação do Currículo Lattes serão utilizados critérios de proporcionalidade, em cada item, e de compatibilidade da produção acadêmica com a Linha de Pesquisa pretendida.

c) Na análise do Anteprojeto:

- Relevância e viabilidade da pesquisa proposta e sua adequação às Linhas de Pesquisa do PPGE e ao potencial de orientação dos professores (até 3,0 pontos);
- Clareza e definição do problema (até 2,5 pontos);
- Qualidade da revisão da literatura e das referências apresentadas (até 2,5 pontos).
- Articulação (coerência) entre objetivos e metodologia (até 2,0 pontos).

O somatório final de todos os itens será, no máximo, de 10 pontos.

3.1.2 - PARA O CURSO DE DOUTORADO

a) Critério de análise do Curriculum Lattes:

- Produção bibliográfica e outras produções acadêmicas (até 3,5 pontos);
- Participação, como ministrante, em congressos, seminários, cursos, oficinas, palestras e similares (até 2,0 pontos);
- Participação em projetos de pesquisa (até 1,5 ponto);
- Docência, orientação de trabalhos acadêmicos e outras atividades profissionais (até 1,5 ponto);
- Participação em projetos de ensino, extensão (até 1,0 ponto);
- Outros títulos acadêmicos – graduação e/ou pós-graduação (até 0,5 ponto).

O somatório final de todos os itens será, no máximo, de 10 pontos.

Para fins da nota final do Currículo Lattes serão utilizados critérios de proporcionalidade, em cada item, e de compatibilidade da produção acadêmica com a Linha de Pesquisa pretendida.

b) Critérios de análise do Anteprojeto:

- Relevância e viabilidade da pesquisa proposta e sua adequação às Linhas de Pesquisa do PPGE e ao potencial de orientação dos professores (até 3,0 pontos);
- Clareza e definição do problema (até 2,5 pontos);
- Qualidade da revisão da literatura e das referências apresentadas (até 2,5 pontos).
- Articulação (coerência) entre objetivos e metodologia (até 2,0 pontos).

O somatório final de todos os itens será, no máximo, de 10 pontos.



- c) Critério de avaliação da defesa do anteprojeto
- Capacidade de argumentar em favor da proposta apresentada, considerando os critérios de análise do anteprojeto (clareza e definição do problema: articulação e coerência entre objetivos e metodologia; domínio da literatura e referenciais apresentados).

A nota máxima será 10 pontos.

3.2 - NA CLASSIFICAÇÃO

3.2.1 - Para o Curso de Mestrado:

- Prova escrita – Peso 3,5
- Análise de currículo – Peso 2,5
- Análise do anteprojeto – Peso 4,0
- A nota final será a resultante da média: $[(\text{Peso } 3,5) \text{ Prova Escrita} + (\text{Peso } 2,5) \text{ Currículo} + (\text{Peso } 4,0) \text{ Anteprojeto}] / 10$

3.2.2 - Para o Curso de Doutorado:

- Análise de currículo – Peso 4,0
- Análise do anteprojeto – 3,0
- Defesa de anteprojeto – 3,0
- A nota final será a resultante da média: $[(\text{Peso } 4,0) \text{ Currículo} + (\text{Peso } 3,0) \text{ análise do Anteprojeto} + (\text{Peso } 3,0) \text{ defesa de Anteprojeto}] / 10$

IV - DAS VAGAS

4.1 - Para o Curso de Mestrado

Total – 47 vagas, assim distribuídas:

- 16 vagas na Linha de Pesquisa **FILOSOFIA E HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO**
- 12 vagas na Linha de Pesquisa **CULTURA ESCRITA, LINGUAGENS E APRENDIZAGEM**
- 12 vagas na Linha de Pesquisa **CURRÍCULO, PROFISSIONALIZAÇÃO E TRABALHO DOCENTE**
- 7 vagas na Linha de Pesquisa **FORMAÇÃO DE PROFESSORES, ENSINO, PROCESSOS E PRÁTICAS EDUCATIVAS**

4.2 - Para o Curso de Doutorado

Total – 24 vagas, assim distribuídas:

- 7 vagas na Linha de Pesquisa **FILOSOFIA E HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO**
- 5 vagas na Linha de Pesquisa **CULTURA ESCRITA, LINGUAGENS E APRENDIZAGEM**
- 9 vagas na Linha de Pesquisa **CURRÍCULO, PROFISSIONALIZAÇÃO E TRABALHO DOCENTE**
- 3 vagas na Linha de Pesquisa **FORMAÇÃO DE PROFESSORES, ENSINO, PROCESSOS E PRÁTICAS EDUCATIVAS**



4.3 - No caso em que não haja candidato aprovado em um dos níveis de oferta – Mestrado ou Doutorado – em alguma das Linhas de Pesquisa, facultase às mesmas o aproveitamento da vaga em nível distinto da oferta inicial.

4.4 - A juízo do Colegiado, respeitando a temática do anteprojeto e em comum acordo entre as Linhas de Pesquisa, os candidatos inscritos quando aprovados em uma determinada Linha poderão ser aproveitados em outra.

V - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1 - DA PRIMEIRA ETAPA:

Os candidatos selecionados na primeira etapa de seleção terão seus nomes divulgados por meio de lista, organizada em ordem alfabética, que será divulgada em mural na Faculdade de Educação, na página do Curso (www.ufpel.edu.br/fae/ppge) e no portal da UFPEl (<http://www.ufpel.edu.br>)

5.2 - DA SEGUNDA ETAPA:

Os candidatos selecionados na segunda etapa terão seus nomes divulgados por meio de lista, organizada em ordem alfabética, que será divulgada em mural na Faculdade de Educação, na página do Curso (www.ufpel.edu.br/fae/ppge) e no portal da UFPEl (<http://www.ufpel.edu.br>)

VI - DOS RECURSOS

- a) Recurso ao resultado da homologação das candidaturas e de qualquer uma das etapas da avaliação deve ser encaminhado, por escrito, para a Coordenação do Curso no prazo de até 72 horas, contadas a partir da divulgação dos resultados.
- b) A análise dos recursos será feita pelo Colegiado do Curso de Pós-Graduação em Educação – Mestrado/Doutorado, levando em conta a aplicação dos critérios dispostos neste Edital.

VII - DISPOSIÇÕES FINAIS

- Cada etapa do processo de seleção para ingresso no ano de 2012 tanto para o Curso de Mestrado quanto para o Curso de Doutorado é eliminatória.
- A prova para ingresso no Curso de Mestrado é obrigatória e eliminatória.
- Em caso de empate de candidatos ao Curso de Mestrado terá prioridade o candidato que tiver obtido o conceito mais alto na prova escrita. Se persistir o empate, os candidatos serão convocados a participarem de um sorteio que definirá o preenchimento da vaga.
- A análise do anteprojeto para ingresso no Curso de Doutorado tem caráter eliminatório.
- A defesa do anteprojeto de pesquisa para ingresso no Curso de Doutorado é obrigatória.
- Em caso de empate de candidatos ao Curso de Doutorado terá prioridade o candidato que tiver obtido o conceito mais alto no Currículo Lattes. Se persistir o empate, os candidatos serão convocados a participarem de um sorteio que definirá o preenchimento da vaga.



- Terão direito à matrícula os candidatos classificados com nota igual ou superior a 6,0 (seis) até o limite máximo de vagas, de acordo com a Linha de Pesquisa escolhida pelo candidato.
- Não é obrigatório o preenchimento do número de vagas oferecidas pelo Programa.
- Não será exigido, no momento da seleção, teste de proficiência em línguas estrangeiras, que deverá ser realizado no transcorrer do Curso, de acordo com o Regimento do Programa de Pós-Graduação em Educação.
- A inscrição no processo implica na aceitação plena de todos os termos emitidos neste Edital.
- O que não estiver previsto neste Edital segue o Regimento dos Cursos *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e o Regimento Geral da Universidade Federal de Pelotas.

Pelotas, 15 de setembro de 2011.

Prof. Dr. Jarbas Santos Vieira
COORDENADOR DO CURSO

De acordo:

Prof. Dr. Manoel de Souza Maia
• PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PRPPG-UFPEL

H Prof. Antônio César Gonçalves Borges
REITOR DA UFPEL

Prof. Manoel Luiz Brenner de Moraes
Vice Reitor no exercício da Reitoria
U F P e l